



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da primeira sessão extraordinária da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte e oito dias (segunda-feira) do mês de novembro de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a trigésima quarta sessão ordinária da décima terceira legislatura, sob a Direção do Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA, Presidente do Poder Legislativo, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, vice-presidente, LUIZ ALVES SOBRINHO, Primeiro Secretário, JOSÉ HENRIQUE GOMES, Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JOSÉ HENRIQUE GOMES e MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO. Ausente o Vereador IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, que justificou sua ausência. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador DEMÉTRIO FERREIRA DA SILVA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da primeira sessão extraordinária”**. Em seguida o Senhor Presidente apresentou a ordem do dia. **O PROJETO DE LEI Nº 032/2014**, de autoria do Poder Executivo, e que “Dispõe sobre a criação da guarda civil municipal do Município de Dona Inês e dá outras providências”. Continuando com a presente sessão o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador Damásio Berto de Oliveira, Relator das Comissões Permanente do Poder Legislativo Municipal, onde o mesmo apresentou e leu o seguinte Parecer: **PARECER 034/2014 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE Nº 032/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação da guarda civil municipal do Município de Dona Inês e dá outras providências”. Onde opinou unanimemente pela Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em Pauta. Feito a leitura do Parecer, o Senhor Presidente colocou em votação **O PROJETO DE LEI DE Nº 032/2014. Ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo Presidente, Demétrio Ferreira da Silva, pela vice-presidente, Rosilene Ferreira de Lima, pelo primeiro Secretário, Luiz Alves Sobrinho. Dona Inês, 28 de novembro de 2014.

Demétrio Ferreira da Silva
Presidente

Rosilene Ferreira de Lima
Vice-Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377-1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Luiz Alves Sobrinho
Primeiro Secretário

José Henrique Gomes
Segundo Secretário